*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA*

**DECRETO N.º 41, 4 DE FEVEREIRO DE 2014.**

***Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA**:

**Artigo 1.º** Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

**SERVIÇOS GERAIS:**
SANDRA APARECIDA PEREIRA MAGALHÃES – RG. 43.217.850-8 – Classificação: 81.º lugar.

**Artigo 2.º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 4 de fevereiro de 2014.

***MIDERSON ZANELLO MILLÉO***
***Prefeito Municipal***

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*
*Secretária*

*Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba*
*CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br, ~~cx.postal 33~~*

Publicado no Jornal: Popular
nº 891 de 5/2/14

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 4/2/14